

**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2026
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 06/2026 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - (101)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
1	CLARISSA QUEIROZ DA SILVA	31/08/2001	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	MARIA RITA LEANDRO DAS NEVES	05/12/2002	10,0	CLASSIFICADO (A)
3	LUDMILLA VITORIANO DA SILVA	13/10/1995	9,5	CLASSIFICADO (A)
4	JARIAN DE SOUZA E SILVA	15/05/1997	9,0	CLASSIFICADO (A)
5	GILVANEIDE MEDEIROS DANTAS DO NASCIMENTO	12/06/1969	7,0	CLASSIFICADO (A)
6	ANA BEATRIZ CLÍMACO VIANA DA SILVA	18/11/1999	7,0	CLASSIFICADO (A)
7	MARIANA SILVA DOS SANTOS	02/11/2001	6,0	CLASSIFICADO (A)
-	ALANAINY NUNES PINHEIRO	22/07/1998	-	DESCCLASSIFICADO (A) – CANDIDATO (A) AUSENTE.
-	ALLYSON ERICK FERREIRA FREDERICO	03/07/2000	-	DESCCLASSIFICADO (A) – CANDIDATO (A) AUSENTE.
-	LETÍCIA MARIA FONSECA	15/09/1999	-	DESCCLASSIFICADO (A) – CANDIDATO (A) AUSENTE.
-	LETÍCIA FERNANDES DA SILVA	22/07/2004	-	DESCCLASSIFICADO (A) – CANDIDATO (A) AUSENTE.

-	KLEBESON JONNTAS DE ALMEIDA ARAUJO	KLEBESON JONNTAS DE ALMEIDA ARAUJO	-	DESCCLASSIFICADO (A) – CANDIDATO (A) AUSENTE.
-	TAIZA MIRIELLE DO NASCIMENTO	TAIZA MIRIELLE DO NASCIMENTO	-	DESCCLASSIFICADO (A) – CANDIDATO (A) AUSENTE.

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: CUIDADOR DE SAÚDE - (101)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	JARIAN DE SOUZA E SILVA	15/05/1997	9,4	CLASSIFICADO (A)
2	CLARISSA QUEIROZ DA SILVA	31/08/2001	8,4	CLASSIFICADO (A)
3	MARIA RITA LEANDRO DAS NEVES	05/12/2002	8,4	CLASSIFICADO (A)
4	ANA BEATRIZ CLÍMACO VIANA DA SILVA	18/11/1999	8,2	CLASSIFICADO (A)
5	LUDMILLA VITORIANO DA SILVA	13/10/1995	8,1	CLASSIFICADO (A)
6	MARIANA SILVA DOS SANTOS	02/11/2001	7,6	CLASSIFICADO (A)
-	GILVANEIDE MEDEIROS DANTAS DO NASCIMENTO	12/06/1969	5,0	DESCCLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 22 de maio de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC